



# Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)  
Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



## DECRETO Nº 3.892, DE 09 DE MAIO DE 2023

Convoca ordinariamente a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**WILSON JOSÉ GARCIA**, Prefeito do Município de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Artigo 1º- Fica Convocada ordinariamente a **14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social de Bernardino de Campos – CMAS, objetivando avaliar a situação atual e os avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), bem como o disposto no Artigo 7º, Inciso XIII e XIV, da Lei Municipal nº 1.582, de 05 de Novembro de 2008.

§ 1º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á no dia 14 de junho de 2023.

§ 2º A 14ª Conferência de que trata o caput terá como tema **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho, será responsável pela organização e operacionalização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

*W*



Pérola do Planalto

# Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



**Parágrafo único** - As Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, assim como a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e demais Órgãos e Entidades que possuem assento no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), darão suporte e apoio à organização e operacionalização da Conferência.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 09 de maio de 2023.

**WILSON JOSÉ GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

**MARIENE OLIVEIRA SOMAN**

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa